

EM nº 00117/2023 MCOM

Brasília, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.005043/2015-99, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3501/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00213/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 5.371, de 25 de abril de 2022, publicada em 16 de maio de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de maio de 2015, a concessão outorgada à RÁDIO NOVA DRACENA LTDA (CNPJ nº 44.879.591/0001-94), nos termos da Portaria nº 405, de 13 de maio de 1975, publicada em 19 de maio de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dracena, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/482027f6-941c-4092-a757-362c87fc62ae>

482027f6-941c-4092-a757-362c87fc62ae